



MEMORANDO Nº 004/2019

Em, 11 de março de 2019.

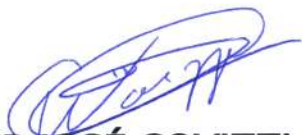
Ao Presidente da Câmara Vereador: **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA.**

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 016, PROTOCOLADO SOB O Nº 47, EM 11/03/2019, DEFERIDO PELO PRESIDENTE E RECEBIDO POR ESTA DIVISÃO ADMINISTRATIVA NA MESMA DATA.

Encaminho anexo Certidão em resposta ao solicitado, com o Código de Controle: 11000047.02019-03.

Sem mais para o momento, protestos de estima e considerações.

Respeitosamente,


WIVER JOSÉ COVIZZI

Administrador de Recursos Humanos

Reubi
11/03/19
gelen





CERTIDÃO

WIVER JOSÉ COVIZZI, Administrador de Recursos Humanos desta Casa de Leis, nas atribuições que lhe são conferidas, em resposta ao Requerimento nº 016/2019, Protocolado sob o nº 47, em 11/03/2019, deferido pelo Presidente em 11/03/2019, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2019, protocolado sob o nº 003/2019 e o Memorando nº 002/2018, protocolado sob o nº 015/2018;

Considerando o artigo 4ª da Resolução nº 159, de 30 de junho de 2016;

Considerando a Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, do **MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO**;

Considerando que o ponto manual não é mais usual desde 2009 e ainda facilita fraudes;

Considerando que a Câmara Municipal tem seu expediente em horário diferenciado;

Considerando a carga horária individual de cada servidor e ou agente político.

CERTIFICO:

Para os devidos fins, **QUE NÃO EXISTE CONTROLE DE PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE.**

Sendo os vereadores autores conhecedores desta situação, pois existem memorandos lidos em reuniões anteriores e os fiscais do povo e desta Casa, **requiro empenho aos autores para que seja juntada força a esta Divisão de Recursos Humanos para instalação com urgência do ponto eletrônico** para todos os servidores e agentes políticos.





CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ Nº 26.042.598/0001-75



Inclusive recomendo como sugestão que encaminhem solicitação ao Gestor, para que execute a instalação do Ponto Eletrônicos em regime de urgência.

Certo de poder contar com o apoio dos autores me coloco a disposição.

A confirmação da autenticidade desta certidão poderá ser verificada pelo destinatário, pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste ou pelos fones: (34) 3453-1029/3453-1300.

Certidão emitida em: 11 de março de 2019. Às 12:29 (horas e data de Brasília)

Valida por 90 (noventa) dias, após emissão.

Código de controle: **11000047.02019-03**

Do que dou fé.


WIVER JOSÉ COVIZZI
Adm. de R.H.

